



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 372

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2011

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	4
Secretaria Municipal de Finanças	5
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos	6
Secretaria Municipal da Educação	6
Secretaria Municipal da Saúde	9
Procuradoria Geral do Município	9
Banco do Povo	11

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição a servidora Cleonice Ferreira Neves, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, arts. 22, 31 e 54, da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Cleonice Ferreira Neves, matrícula nº 16146, no cargo efetivo de Médica, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com o salário estipulado nos termos do Anexo IV, Tabela I, Nível I, Classe G, da Lei nº 1.802, de 14 de julho de 2011.

§ 1º A aposentadoria de que trata o caput deste artigo fixa como proventos a média aritmética simples das maiores remunerações correspondentes a 80% do período contributivo, conforme DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 053/2011, consignado nos autos nº 2011010889 e apensos nº 2008021104 e 2007035076.

§ 2º Os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de setembro de 2011.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar  
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

#### NOMEAR

WILMAR DE PAULA MELO, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, aos 15 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

#### NOMEAR

MARIA DE JESUS DIAS CARNEIRO, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem a função gratificada que especifica, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de setembro de 2011:

Chefe da Divisão de Compras por Pregão – FG-4:  
ELSE BETÂNIA GOMES DA ROCHA.

Chefe da Divisão de Estudos e Pareceres – FG-4:  
CLODOALDO RODRIGUES DE LACERDA.

Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E  
SERVIÇOS PÚBLICOS**

**DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2011**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

**NOMEAR**

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 1º de setembro de 2011:

Diretor de Limpeza Urbana – DAS-1:  
DÁRIO PEREIRA DE FRANÇA.

Gerente de Roço Mecânico e Manual – DAS-3:  
WILSON MOURA EVANGELISTA.

Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2011**

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

**NOMEAR**

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público, conforme Mandado de Cumprimento de Tutela Antecipada, proferido na Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Antecipação Liminar de Tutela no Processo nº 2011.0008.3376-9/0, da 3ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas.

Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público ALDENIZIA PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de setembro a 20 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2011**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

**NOMEAR**

SÔNIA MARTINS DE CARVALHO ROCHA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de agosto de 2011.

Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2011**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS MASCARENHAS, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 13 de setembro a 23 de outubro de 2011.

Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO**  
Prefeito de Palmas

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial

**PEDRO DUAILIBE SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Governo

**LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA**  
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>  
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900  
Palmas - TO  
CNPJ: 24.851.511/0001-85  
Fone: (63) 2111-2507

**HILDETE CARVALHO ARAÚJO**  
Gerente de Revisão e Administração

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público NOEME GUALBERTO DOS SANTOS MILHOMEM, para exercer o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 5 de setembro a 9 de outubro de 2011.

Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2011**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público ALESSANDRA CARNEIRO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 6 de setembro a 31 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2011**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de outubro de 2011:

Enfermeiro-40h:  
THAÍS BERNARDI.

Auxiliar de Serviços Gerais-40h:  
JÉFERSON RODRIGUES AQUINO.

Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2011**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

**DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2011**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2011**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIA JOSÉ NOGUEIRA DIAS NASCIMENTO, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 29 de agosto a 31 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2011**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIA APARECIDA FONTES LIMA SOUSA, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 5 de setembro a 20 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2011**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo Assistente de Serviços de Saúde, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º setembro de 2011:

ÉRICA ADRIANA SARAIVA DE AZEVEDO;  
GETÚLIO CABRAL DE SOUSA;  
SILMARA ARAÚJO DA SILVA.

Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público DARLY SOUSA MARINHO, para exercer o cargo de Fisioterapeuta, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 19 de julho de 2011.

Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de ANTONIO DE SOUZA LINO, constante no Decreto de 12 de agosto de 2011, para o cargo de Agente de Limpeza Urbana, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## Secretaria Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 746, de 21 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 1º de setembro de 2011:

Diretor de Limpeza Urbana – DAS-1:  
WILSON MOURA EVANGELISTA.

Gerente de Roço Mecânico e Manual – DAS-3:  
DÁRIO PEREIRA DE FRANÇA.

Palmas, 21 de setembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 747, de 23 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES, da função de Chefe da Divisão de Compras por Pregão - FG-4, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de setembro de 2011.

Palmas, 23 de setembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 748, de 23 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora KELIANE SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 413004898, do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 13 de setembro de 2011.

Palmas, 23 de setembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 749, de 23 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de setembro de 2011:

413003987 – JOANDRE MOREIRA DIAS;  
413005223 – JOANAS MOTA DE OLIVEIRA.

Palmas, 23 de setembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 750, de 23 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do

Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor JONILTON DE SOUSA SILVA, matrícula 413004586, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 5 de setembro de 2011.

Palmas, 23 de setembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 751, de 23 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### EXONERAR

JOÃO NAVES DE OLIVEIRA FILHO, do cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, 23 de setembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 752, de 23 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### EXONERAR

ALMIR BATISTA DE ARAÚJO, matrícula 413004509, do cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de agosto de 2011.

Palmas, 23 de setembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

## Secretaria Municipal de Finanças

### Junta de Recursos Fiscais

#### ACÓRDÃO Nº 88/2011

PROCESSO: 39547/2009 DE 04/11/2009  
RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE PALMAS.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS  
ASSUNTO: PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre requerimento de Habite-se, sendo o contribuinte notificado do lançamento do ISS-CO em 04/11/2009. Processo foi encaminhado à Gerência de Rendas para saneamento quanto à assinatura da notificação. O contribuinte não se manifestou pelo pagamento e/ou parcelamento, ou impugnação. Processo foi encaminhado para Dívida Ativa. Em 25 de maio a requerente requer juntada de termos de adesão de voluntários e fotos das pessoas trabalhando em mutirão em

todas as fases da obra. A julgadora singular declara revelia e mantém o lançamento originário no valor de R\$ 1.918,12. Foi apresentado pedido revisional da sentença de primeira instância. O Representante Fazendário entende que a Associação de fato é uma entidade religiosa e sem fins lucrativos, criada e mantida com ajuda voluntária, portanto não há fato gerador do imposto. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância, o contribuinte devidamente intimado compareceu na sessão de julgamento realizada em 16 de agosto de 2011. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, deferindo pelo cancelamento do lançamento.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Processo nº 39547/2009, que versa sobre requerimento de habite-se com notificação de lançamento de ISS-CO, em desfavor da Associação Bíblica e Cultural de Palmas TO. Acordam os Conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuinte da Prefeitura de Palmas, em sessão ordinária, pelo cancelamento do lançamento.

Palmas TO, 23 de setembro de 2011.

Carlos Umberto A Guedes  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Salvador Noleto Filho  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº 89/2011

PROCESSO: 42371/2009 DE 04/11/2009  
RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE ARAGUAÍNA.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS  
ASSUNTO: PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre pedido de reconhecimento de imunidade do ISS-CO, para templo religioso, entidade religiosa sem fins lucrativos, com obra localizada na Arne 14, alameda 07, LT 10 no município de Palmas. A requerente alega que de acordo com o art. 150, inciso VI alínea "b", as entidades religiosas sem fins lucrativos gozam do direito da imunidade do ISS-CO. A mesma alega ainda que durante a edificação do templo não houve contratação de mão de obra remunerada, que toda a obra foi construída com mão de obra voluntária, conforme termos de adesão anexos. Em seu parecer o Auditor entende que o imposto é de responsabilidade da postulante. A requerente apresentou recurso usando os mesmos argumentos. A julgadora singular opina pela manutenção do lançamento de ISS-CO no valor de R\$ 2.134,52. O Representante Fazendário entende que a Associação de fato é uma entidade religiosa e sem fins lucrativos, criada e mantida com ajuda voluntária, portanto não há fato gerador do imposto. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância, o contribuinte devidamente intimado compareceu na sessão de julgamento realizada em 16 de agosto de 2011. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, deferindo pelo cancelamento do lançamento.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Processo nº 42371/2009, que versa sobre pedido de imunidade do ISS-CO, em desfavor da Associação Bíblica e Cultural de Araguaína TO. Acordam os Conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuinte da Prefeitura de Palmas, em sessão ordinária, pelo cancelamento do lançamento.

Palmas TO, 23 de setembro de 2011.

Carlos Umberto A Guedes  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Salvador Noleto Filho  
Conselheiro Relator

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 045/90, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra

realizada e/ou se querendo comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.103-010, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e/ou projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Autuado	Processo	CPF/CNPJ	Nº da Not. de Embargo de Obra
DANIEL CANDIDO RIOS	2011040246	029.632.156-73	001477
PEDRO ISIDORIO DA ROCHA FILHO	2011040742	320.549.121-15	000162
JOSÉ CARLOS MENDES ARAÚJO	2011040839	365.088.533-68	006161
FRANCISCO CARLOS MACHADO DE SOUSA	2011040259	063.718.763-68	006163
LEONEL E LEONEL CONSTRUTORA LTDA	2011040778	11.105.081/0001-00	001478
SAMUEL BEZERRA MATEUS	2011040838	687.484.422-91	006168
ALINE DE CASTRO SOUSA	2011040854	003.699.271-25	006167
MARIA JUCIANE RIBEIRO ALVINO	2011040826	616.640.734-34	006165
CONSTRUTORA E LOCADORA DELLATORRE LTDA - ME	2011040830	03.108.752/0001-69	006166

Palmas-TO, 27 de setembro de 2011.

Karla de Sousa Costa  
Chefe da Divisão de Contencioso de Obras e Posturas

#### AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2011

Processo nº 2011025512. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Objeto: contratação de empresas para execução de obras de drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica. Empresa(s) Vencedora(s): CONSTRUTORA J. COUTO INCORPORADORA E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 08.156.839/0001-25, Valor Global R\$ 1.183.240,17 (um milhão, cento e oitenta e três mil duzentos e quarenta reais e dezessete centavos). Data da realização: 29/04/2011.

Palmas-TO, 26 de setembro de 2011.

João Marciano Júnior  
Presidente

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2011

Processo nº 2011020095. Órgão Interessado: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados (tipo split de parede e tipo acj de parede). Empresa(s) Vencedora(s): Rocha Dourado & Silva Ltda., CNPJ nº: 10.587.568/0001-04, Lote nº: 01. Valor Global R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Data da realização: 01/08/2011.

Palmas-TO, 10 de agosto de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2011

Processo nº 2011025553. Órgão Interessado: Secretaria de Infraestrutura, Objeto: contratação de empresa para recuperação da pavimentação asfáltica em diversos logradouros, Empresa(s) Vencedora(s): REFER ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 02.975.918/0001-81, Item 01. Valor Global R\$ 1.999.999,43 (Um milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos). Data da realização: 03/08/2010.

Palmas - TO, 27 de setembro de 2011.

João Marciano Junior  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas – TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h (horário de Brasília) do dia 18 de agosto de 2011, no sitio www.cidadecompras.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2011, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para aquisição de móveis (estofados, aparador, mesa de centro, armário baixo, mesa de apoio, balcão, gavetas, cabideiros, cadeiras, mesa para autoridades, púlpito e outros) e equipamentos (bebedouro e frigobar), de interesse da Fundação Cultural de Palmas, processo nº 2011014133. O Edital poderá ser retirado no sitio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de agosto de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

## Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº 039/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.755 de 25 de novembro de 2010 e decreto de nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar – o servidor Suarton Fernandes de Souza, matrícula funcional: 153911. Gerente de Licenciamento, para responder interinamente pelos assuntos da Diretoria de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 29/09/2011 a 30/09/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, aos 26 dias do mês de setembro de 2011.

José Hermes Rodrigues Damaso  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

## Secretaria Municipal da Educação

#### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1090 de 13 de Setembro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Antônia Cherla Barroso da Silva, matrícula nº 30121, cargo PII 40h, para exercer a função de Diretor(a) do(a) Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, Código de Lotação 29.2.28, no período de 08/08/11 a 03/02/12.

Art. 2º Conceder 40% de gratificação pelo desempenho da função de Diretor(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) treze dia(s) do mês de setembro de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1116 de 20 de Setembro de 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Ana Maria Alves dos Santos, matrícula funcional nº 31895, cargo PII, função, Professora, para a Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, código de lotação nº 29.2.4.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 406, a partir de 16/09/2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de Setembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1119 de 22 de Setembro de 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Eduarda Ribeiro Rocha, matrícula funcional nº 413004323, cargo Estagiária, função, Estagiária de Educação Física, para a Escola Mul. Francisca Brandão, código de lotação nº 29.2.18, a partir de 12/09/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE 020, código nº 430.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de Setembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1120 de 22 de Setembro de 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Diógenes do Espírito S. de Otaviano, matrícula funcional nº 413004421, cargo Estagiário, função, Estagiário de Educação Física, para a ETI Caroline Campelo, código de lotação nº 29.2.42, a partir de 12/09/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE 020, código nº 430.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de Setembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1121 de 22 de Setembro de 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Francismar de Oliveira Costa, matrícula funcional nº 30155, cargo Vigia, função, Vigia Noturno, para o CMEI Cantiga de Ninar, código de lotação nº 29.3.5, a partir de 06/09/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE 020, código nº 429,

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de Setembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1122 de 22 de Setembro de 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Tatiane Guida Pinheiro da Silva, matrícula funcional nº 413004873, cargo PII, função, Orientadora Educacional, para o CMEI Cantiga de Ninar, código de lotação nº 29.3.5, a partir de 19/09/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 405.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de Setembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1123 de 22 de Setembro de 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Antônia Rocha dos Santos, matrícula funcional nº 100764, cargo PI, função, Assistente Administrativo, para a Escola Municipal Degraus do Saber, código de lotação nº 29.2.15. a partir de 06/08/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE 020, código nº 430.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de Setembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1125 de 23 de Setembro de 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Rosirene Bezerra de Sousa, matrícula funcional nº 300281, cargo PI, função, Professora de Séries Iniciais, para a Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, código de lotação nº 29.2.18, a partir de 16/09/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 406.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1126 de 26 de Setembro de 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária do(a) servidor(a) Jaquirlene Saraiva de Sousa, matrícula funcional nº 304961, cargo PI, função Professora de Educação Infantil, lotado(a) no(a) CMEI Cantiga de Ninar, código de lotação nº 29.3.5 a partir de 23 de setembro de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês de setembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PROCESSO: 2011029266**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO PARA CURSOS NA MODALIDADE EAD

**DESPACHO Nº 229/2011**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, considerando os elementos contidos no processo nº 29266/2011 e observadas a atribuição contida no Art. 5º do Decreto nº 192, de 31 de janeiro de 2011, declaro INEXIGÍVEL a Licitação, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o caput do Art. 25 e com o caput do Art. 116, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa PREMIER EDUCACIONAL LTDA, para credenciamento para celebrar convênio com universidade ou faculdade interativa que estejam autorizadas pelo Ministério da Educação a ministrarem cursos na modalidade EAD, ou com Empresas que representem legalmente estas instituições para instalarem um pólo de apoio presencial em Palmas/TO para recepção de tele-aulas transmitidas, ao vivo, via satélite, no valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) para mensalidades no ano de 2011, R\$ 30,00 (trinta reais) para inscrições de vestibular no ano de 2011 e R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por material didático anual, pelo prazo de 60 (sessenta) meses a partir da assinatura do convênio.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2011.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA A JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2011**

A ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, pessoa jurídica de direito público, com sede 407 Norte Alameda 13 APM 07, Palmas- TO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.663.091/0001-61, representado neste ato pela Presidente da Comissão de Licitação da ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, senhor(a) Zélia Pereira Lima de Mendonça CPF.: 330.120.401-53, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 539 de junho de 2010, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 38/2009, vem realizar a Chamada Pública nº 002/2011, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 1º/10 a 31/12/2011.

Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

Do período para encaminhamento de documentos - Habilitação e Projeto de Venda: Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 03/10/2011, no horário de 14:00 às 18:00 horas, na ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, com sede 407 Norte Alameda 13 APM 07, Palmas- TO, fone: (63) 3224-4015.

Local e periodicidade de entrega dos produtos: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional.

Disposições gerais: A presente Chamada Pública poderá

ser obtida na ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, com sede 407 Norte Alameda 13 APM 07, Palmas- TO, fone: (63) 3224-4015, no horário de 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, também através do site www.palmas.to.gov.br, ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

Zélia Pereira Lima de Mendonça  
Presidente da Comissão de Licitação

## Secretaria Municipal da Saúde

### PORTARIA N.º 335 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Altera a Portaria nº 166/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 39, inciso X da Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Incluir os servidores públicos municipais abaixo relacionados, no ANEXO I da Portaria nº 166/2011, fazendo constar as seguintes atividades e os períodos de concessão:

Nº	Matrícula	Nome Servidor	Atividade	Período de Concessão
1	247.611	Jessé Ferreira Lopes	8	A partir de 01/09/2011
2	413004669	Fabrizio Lopes Sampaio	1	A partir de 01/08/2011
3	246.871	Francisco das Chagas Sousa Vale	1	A partir de 05/09/2011

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 166/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2011.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: EMPRESA JP MARIANO XAVIER  
OBJETO: fornecimento de lanches para atender o CAPS II, CAPS-ad, Unidade de Pronto Atendimento Norte e Sul.  
VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 170.630,44 (cento e setenta e seis mil e trinta reais e quarenta e quatro centavos), sendo que o valor empenhado é de R\$ 71.031,34 (setenta e um mil e trinta e quatro centavos).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.  
BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº.16318/2011, Pregão Presencial, e Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: EMPRESA GUIMARÃES E NEGRE LTDA  
OBJETO: fornecimento de refeições para atender o CAPS-ad, da rede municipal de saúde.  
VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo que o valor empenhado é de R\$ 31.240,56 (trinta e um mil e quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.  
BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº.16318/2011, Pregão Presencial, e Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: EMPRESA E. M. DE OLIVEIRA RESTAURANTE  
OBJETO: fornecimento de refeições para atender as Unidades de Pronto-Atendimento Norte e Sul e SAMU, da rede municipal de saúde.  
VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 846.850,00 (oitocentos e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais), sendo que o valor empenhado é de R\$ 371.423,03 (trezentos e setenta e um mil quatrocentos e vinte e três reais e três centavos).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.  
BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº.16318/2011, Pregão Presencial, e Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993

## Procuradoria Geral do Município

### PORTARIA Nº 105, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pela servidora Adriana Aparecida Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade da servidora Adriana Aparecida Silva, matrícula nº 31376, Professora PII, 40 horas, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com exercício funcional no Centro Municipal de Educação Infantil Sítio do Pica Pau Amarelo, por faltas e/ou irregularidades que lhes são imputadas, conforme Ofício nº 3061/GAB/SEMED, da lavra do Secretário Municipal de Educação, Autos do Processo nº 43157/2010, que, a princípio, caracteriza infringência ao art. 131, III c/c art. 132, V, IX e XVI, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composto pelos servidores: Gilberto Ribas dos Santos, Procurador nível I, matrícula nº 158931, Presidente; Christiane Pinheiro Borges, Procuradora nível I, matrícula nº 15764, Membro Auxiliar; Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 9730, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ COELHO  
Procurador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 106, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pelo servidor Weniskley Rodrigues dos Santos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade do servidor Weniskley Rodrigues dos Santos, matrícula nº 30111, vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com exercício funcional na Escola Municipal Olga Benário, por falta e/ou irregularidade que lhes é imputada, conforme Ofício nº 1908/GAB/SEMED, Autos do Processo nº 13955/2010, que, a princípio, caracteriza infringência ao art. 137, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: Gilberto Ribas dos Santos, Procurador nível I, matrícula nº 15893, Presidente; Christiane Pinheiro Borges, Procurador nível I, matrícula nº 15764, Membro Auxiliar; Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 9730, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ COELHO  
Procurador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 107, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pelo servidor Marcelo Fonseca de Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade do servidor Marcelo Fonseca de Souza, matrícula nº 13.558, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Emprego, por falta e/ou irregularidade que lhe é imputada, conforme OFICIO/SEMDSTE/Nº 577/2010, Autos do Processo nº 14021/2010, que, a princípio, caracteriza infringência ao art. 137, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: Gilberto Ribas dos Santos, Procurador nível I, matrícula nº 15893, Presidente; Christiane Pinheiro Borges, Procurador nível I, matrícula nº 15764, Membro Auxiliar; Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 9730, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira

Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ COELHO  
Procurador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 108, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pelo servidor Roberto Silva Oliveira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade do servidor Roberto Silva Oliveira, matrícula nº 29906, vigia, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por falta e/ou irregularidade que lhes é imputada, conforme OFICIO/SEMDSTE/Nº 576/2010, Autos do Processo nº 13961/2010, que, a princípio, caracteriza infringência ao art. 137, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: Gilberto Ribas dos Santos, Procurador nível I, matrícula nº 15893, Presidente; Christiane Pinheiro Borges, Procurador nível I, matrícula nº 15764, Membro Auxiliar; Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 9730, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ COELHO  
Procurador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 111, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pela servidora Joselma Lima de Araújo Cardoso.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade da servidora Joselma Lima de Araújo Cardoso, matrícula nº 299490, Professora PII, 40 horas, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com exercício funcional na Escola Municipal Benetida Galvão, por faltas e/ou irregularidades que lhes são imputadas, conforme Ofício nº 2196/GAB/SEMED, da lavra do Secretário Municipal de Educação, Autos do Processo nº 40239/2010, que, a princípio, caracteriza infringência ao art. 131, I, II, IX e X da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composto pelos servidores: Gilberto Ribas dos Santos, Procurador nível I, matrícula nº 158931, Presidente; Christiane Pinheiro Borges, Procuradora nível I, matrícula nº 15764, Membro Auxiliar; Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 9730, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ COELHO  
Procurador-Geral do Município

## Banco do Povo

### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2011002660

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
CONTRATADO: MICHELA AIRES DE SOUSA  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR : R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
VIGÊNCIA: 16 parcelas com carência de 2 (dois) meses, a partir da assinatura.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2011002739

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
CONTRATADO: LEONTINO PEREIRA DE SOUSA  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR : R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2011002751

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
CONTRATADO: JOÃO BATISTA LIRA COSTA  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2011002770

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
CONTRATADO: JOSÉ FELIX DE MOURA  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
VIGÊNCIA: 16 parcelas com carência de 2 (dois) meses, a partir da assinatura.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2011002773

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
CONTRATADO: ROSETE DE FARIAS MEIRELES  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2011002775

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
CONTRATADO: ROSIANE SILVA  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2011002780

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: RAFAEL ALVES DA SILVA  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 Nº 2011002781**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: R. N. De ARAUJO SOARES  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR : R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
 VIGÊNCIA: 24 parcelas, a partir da assinatura.  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 Nº 2011002782**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: SUPERCILIO DA MOTA BARROS JUNIOR  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR : R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
 VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 Nº 2011002783**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO OLIVEIRA  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR : R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
 VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 Nº 2011002784**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: ROBERTA KELLY SILVA DOS SANTOS  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR : R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
 VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 Nº 2011002785**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: MARIA IRACI DA CRUZ  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 Nº 2011002789**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: MARCOS DANTAS GALVÃO  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR : R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
 VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 Nº 2011002791**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.



**DIÁRIO OFICIAL DO  
 MUNICÍPIO DE PALMAS**